



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA N° 15/2022
De 04 de JANEIRO de 2022

Designa comissão Permanente de Licitação
– CPL, para atuar em licitações, no âmbito
da Câmara Municipal de Areia Branca.

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal n° 8.666, de junho de 1993 (Lei de licitações).

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Areia Branca, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- | | |
|--|------------|
| I – Elber Santos Vieira – CPF N° 082.344.195-44 | Presidente |
| II – Matheus de Andrade – CPF N° 052.737.355-16 | Membro |
| III – Jéssica Pinto da Silva – CPF N° 073.218.745-43 | Membro |

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro **Matheus de Andrade**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e proposta.

Art. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

AREIA BRANCA /SE, 04 de JANEIRO de 2022.

Giseldo dos Passos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca